
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Thiago Silva		

Acrescenta o parágrafo único ao art. 3^a do Projeto de Lei nº. 1994/2023, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo único Ficam revogadas às disposições da Lei nº. 9.929, de 29 de maio de 2013.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a atualização legislativa, tendo em vista a ADI 4924 do STF com julgamento em 04/11/2021 e publicação em 29/03/2022, considerando que o Supremo Tribunal Federal esclarece que a legislação sobre esse assunto pode ser realizada pelos Estados, porquanto o tema não encontra óbice no fato de a legislação sobre a telecomunicações no Brasil ser privativa da União. As fronteiras da legislação federal acerca das telecomunicações, de acordo com o STF, contornam e abarcam as normas gerais de concessões.

Desta forma, peço o apoio para aprovação deste projeto de lei junto aos nobres integrantes desta Casa Legislativa o que irá proporcionar mais liberdade e segurança nas suas viagens, no estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual